



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

-62-

Of. N.

PROJETO DE LEI Nº *303*

Artigo 1º- Em aditamento as leis nº 217 de 5 de Junho de 1.953 e nº 277 de 27 de Maio de 1.954, é declarada de utilidade pública, a área de terreno de 166,007 mts² situada anexa ao quadro urbano desta cidade, no lugar denominado "VILLA ROS BACILA", também conhecido por "BELLA VISTA", pertencente aos herdeiros do Sr. Nacin Bacila.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Novembro de 1.954

Inclua-se na

ordem do dia

Em 20-11-954

José Stadel
Presidente

Alfredo Bertoldo Kias
Dr. Alfredo Bertoldo Kias
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª sessão

Em 21-11-954

Arthur Basad

Durval Stoll

Adão Exelusiach

Fernando Repato

Adalberto Rocha

Melesplanzunginskir

Ricardo Borges Puxas

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Aprovado em 2.º Sessão

Em 22-11-95

Arthur Barão

Duval Stelli

Adão Exeluzinski

Fernando Perotto

Adalberto Beckner

Wiescystan Junginski

Ricardo Borges Lima

Aprovado em 3.º Sessão

Em 23-11-95

Arthur Barão

Duval Stelli

Adão Exeluzinski

Fernando Perotto

Adalberto Beckner

Wiescystan Junginski

Ricardo Borges Lima